



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

OFÍCIO Nº 060/2023-FNF

Natal/RN, 23 de novembro de 2023

Ao Ilmo. Senhor  
**JOÃO DEHON**  
**PRESIDENTE DO MOSSORÓ ESPORTE CLUBE**

Dileto Presidente,

Cumpre-nos informar o teor da Resolução nº 31/2023 da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, que trata sobre a desclassificação do MOSSORÓ ESPORTE CLUBE da Segunda Divisão do Campeonato Potiguar de 2023, em virtude da inadequação da participação da agremiação em competição de futebol profissional, pela previsão do art. 4º do Estatuto do Mossoró Esporte Clube que esclarece que o Clube "...se propõe a praticar em caráter amadorístico as modalidades esportivas: Futebol de Campo..."

Neste sentido, resta também declarada Campeã da Segunda Divisão do Campeonato Potiguar 2023 a equipe inicialmente classificada no segundo lugar geral, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS.

Atenciosamente,

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
**Presidente da FNF**